

Jornal Oficial



Município de São José do Bonfim-PB

Criado pela Lei Municipal n.º 95/90

Sexta-feira, 13 de março de 2026

De 11 de outubro de 1990

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CNPJ 08.882.862/0001-05

Rua Jose Ferreira n° 05, Centro

São José do Bonfim-PB

PORTARIA N° 011/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO RATEIO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF, PARA OS INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM – PB

A Prefeita Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o **Grupo de Trabalho** para acompanhamento e supervisão do **Rateio dos Precatórios do FUNDEF**, para os integrantes do magistério do Município de SÃO JOSÉ DO BONFIM – PB com os seguintes componentes:

I - Titular da Secretaria Municipal de Educação, que exercerá a Presidência;

1. JOZINALVA DANIEL DE LIMA MEDEIROS

II – 01 (um) representante da Assessoria Jurídica/Procuradoria Jurídica Municipal, indicado pelo (a) Prefeito (a):

1. AÇUCENA LEONARDO LACERDA

III - 04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo (02) dois do representantes, indicados pelo Sindicato dos Servidores Público Municipais de São José do Bonfim e 02 (dois) outros professores escolhidos por seus pares;

1. MARIA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO (Rep. Sindicato)

2. MARINALDA MONTEIRO ALVES (Rep. Sindicato)

3. ADRIANA GONSALVES DE AMORIM (Rep. Seus pares)

4. CLEDENILDA NUNES TRINDADE SOUTO (Rep. Seus pares)

IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração, indicado pelo Prefeito;

1. ERVANDIO SILVA DE OLIVEIRA

V - 01 (um) representante da Câmara Municipal de Vereadores, escolhido por seus pares;

1. MANOEL FLORENTINO DE MEDEIROS NETO

VI - (01) um representante do Conselho Municipal de Educação, escolhido por seus membros;

1. FABIOLA JANE ALVES PEREIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Bonfim, 11 de março de 2026.


ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB

Rua José Ferreira, 5 - Centro - CEP: 58.725-000

São José do Bonfim - Paraíba

Site: saojosedobonfim.pb.gov.br - Email: prefeitura@saojosedobonfim.pb.gov.br